



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

DISPENSA Nº 027/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)

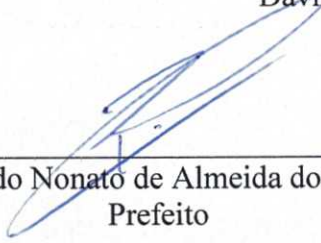
CONTRATADA: M A DE S ABRANTES - CPNJ nº 31.714.757/0001-70

VALOR: R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais)

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor tributário na elaboração de procedimento administrativo referente à recuperação de crédito de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 25 de junho de 2020.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito